



POLÍTICA E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS: ESPAÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA CRIANÇA AUTISTA NA REDE MUNICIPAL DE MANAUS

Geyse Patrizzia Teixeira Sadim; João Otacílio Libardoni dos Santos

Universidade Federal do Amazonas – UFAM. geyse_sadim@hotmail.com; jlibardoni@yahoo.com.br

Resumo:

A inclusão escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, público alvo da Educação Especial, vem sendo assegurados pelos instrumentos legais (CF, 1988; MEC, 2008; Resolução CNE/CEB nº 4/2009; Decreto 7.611, 2011) que orientam os sistemas de ensino para garantir a oferta do atendimento educacional especializado. Partindo desse pressuposto, este estudo propôs-se a conhecer a organização e a oferta das Salas de Recursos Multifuncionais, visando o atendimento dos educandos autistas na Rede Municipal de Manaus. A metodologia adotada neste estudo foi de cunho qualitativo e pesquisa bibliográfica documental. Os resultados basearam-se na análise dos Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, verificando as orientações referente às salas de recursos multifuncionais.

Palavras-chaves: Salas de Recursos Multifuncionais; Atendimento Educacional Especializado; Autismo.

INTRODUÇÃO

A Educação, enquanto área que se responsabiliza pelo acesso e apropriação dos saberes sistematizados, possui um constructo teórico e legal, que tem passado por significativos avanços, que permeiam desde sua regulamentação até sua intervenção nos processos de inclusão (MATOS, 2008).

Incluir pessoas com necessidades educacionais especiais na escola regular pressupõe uma grande reforma no sistema educacional que implica na organização, flexibilização ou adequação do currículo, com modificação das formas de ensinar, avaliar e a criação de estruturas físicas facilitadoras do ingresso e circulação de todas as pessoas.

A sociedade moderna tem criado Políticas e instrumentos legais com o objetivo de garantir condições e oportunidades iguais e democráticas. Percebidas como um processo de ampliação da circulação social, a inclusão promove a construção de uma sociedade que



ofereça oportunidades variadas a todos os seus cidadãos e possibilidades criativas a todas as suas diferenças.

De acordo com Oliveira (2007), o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos – independente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural – em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas.

A escola denominada inclusiva constitui-se, primordialmente, no lugar em que todos têm oportunidade de aprender, de acordo com as habilidades, o ritmo e o estilo de aprendizagem de cada um, visando desta forma, uma escola universal e democrática, na qual todos sejam considerados em suas possibilidades.

No contexto das políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo da escola se insere a organização das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) os quais são espaços da escola onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com necessidades educacionais especiais.

Nesse sentido, a inclusão escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, público alvo da Educação Especial, vem sendo assegurados pelos instrumentos legais (CF, 1988; MEC, 2008; Resolução CNE/CEB nº 4/2009; Decreto 7.611, 2011) que orientam os sistemas de ensino para garantir a oferta do atendimento educacional especializado.

Os educandos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, quando encaminhados ao Atendimento Educacional Especializado, devem beneficiar-se das atividades e dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, disponibilizados nas salas de recursos multifuncionais.

Partindo desse pressuposto, este estudo propôs-se a conhecer a organização e a oferta das Salas de Recursos Multifuncionais, visando o atendimento dos educandos autistas na Rede Municipal de Manaus. Assim como, analisar nos Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva as orientações para o Atendimento Educacional Especializado.

METODOLOGIA

A educação é um fenômeno humano mutável através do tempo. Isso significa que a educação é um objeto dinâmico, em construção, portador de finalidade e perspectivas temporais, o qual torna complexo o seu conhecimento (FAZENDA, 2008).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Na busca da compreensão da realidade, empregamos a fundamentação baseada em Minayo (2011), como “o método é a concepção do caminho a ser seguido em uma determinada pesquisa científica”.

Desta forma, este estudo cuja temática versa acerca da organização e oferta das salas de recursos multifuncionais, tendo em vista o atendimento aos educandos com autismo, configura-se como cunho qualitativo o qual “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2011, p.21).

Para a elaboração deste estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica documental, já que as fontes foram documentos impressos de órgãos públicos. Igualmente, Gil (2002, p. 46) faz a distinção:

Nem sempre fica clara a distinção entre a pesquisa bibliográfica e a documental, já que, a rigor, as fontes bibliográficas nada mais são do que documentos impressos para determinado público. Além do mais, boa parte das fontes usualmente consultada nas pesquisas documentais, tais como jornais, boletins e folhetos, pode ser tratada como fontes bibliográficas. Nesse sentido, é possível até mesmo tratar a pesquisa bibliográfica como um tipo de pesquisa documental, que se vale especialmente de material impresso fundamentalmente para fins de leitura.

A pesquisa bibliográfica documental é importante porque viabiliza ao pesquisador um processo de recriação, ou seja, uma possibilidade de reordenação de ideias produzidas e estabelecidas por outros pesquisadores.

No primeiro momento, analisaram-se os Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, tendo em vista o atendimento educacional especializado ocorrido nas salas de recursos multifuncionais. Para isto, utilizamos a internet como aliada, recorreremos aos sites do MEC e do Planalto para fazer download das legislações e documentos nacionais e internacionais referente à temática.

No segundo momento, identificamos a Relação de Escolas com Salas de Recursos Multifuncionais, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Educação Especial (SEMED/Manaus).

No processo de análise de dados, definido por Gil (2002, p. 133) como “uma sequencia de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório”, os dados foram interpretados para, em seguida, contrastá-los com o referencial teórico. Foram realizadas leituras e fichamentos das obras e, em seguida, a redução dos dados que consiste no processo de seleção dos mesmos; categorização que consiste na organização dos dados e interpretação que possibilita a sua descrição.



RESULTADOS

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, instituído pelo MEC/SEESP por meio da Portaria Ministerial nº 13/2007, integra o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, destinando apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE (MEC, 2010).

Alves (2006) ressalta:

A iniciativa de implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas de ensino regular responde aos objetivos de uma prática educacional inclusiva que organiza serviços para o atendimento educacional especializado, disponibiliza recursos e promove atividades para desenvolver o potencial de todos os alunos, a sua participação e aprendizagem (ALVES, 2006, p. 12).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) que ocorre nas salas de recursos multifuncionais tem por objetivo proporcionar às crianças um trabalho complementar específico, para que possam superar e/ou compensar as limitações causadas pelos seus comprometimentos sensoriais, físicos, intelectuais ou comportamentais, desenvolvendo e explorando ao máximo suas competências e habilidades.

A denominação salas de recursos multifuncionais se refere ao entendimento de que esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades educacionais especiais e para desenvolvimento das diferentes complementações ou suplementações curriculares. Uma mesma sala de recursos pode atender alunos com deficiência, autismo, hiperatividade ou outras necessidades educacionais especiais. Portanto, essa sala de recursos é multifuncional em virtude de a sua constituição ser flexível para promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, de acordo com as necessidades de cada contexto educacional (ALVES, 2006).

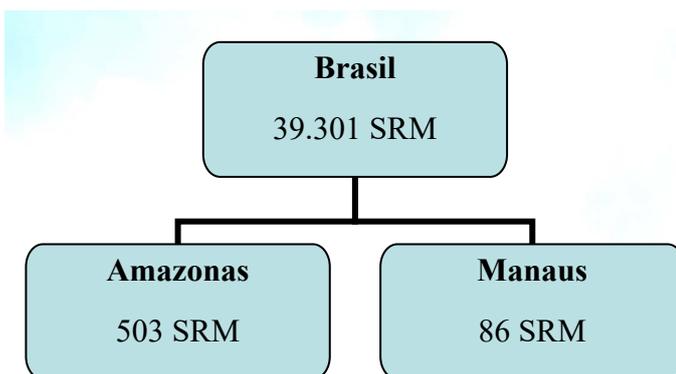
A escola denominada inclusiva constitui-se, primordialmente, no lugar em que todos têm oportunidade de aprender, de acordo com as habilidades, o ritmo e o estilo de aprendizagem de cada um.

Assim, para a concretização da aprendizagem das crianças com necessidades educacionais especiais, faz-se necessário as salas de recursos multifuncionais, com seus recursos didáticos e pedagógicos, a fim de diminuir as barreiras impostas.



Nesse contexto de implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), de acordo com o senso do MEC, através do Painel de Controle do Ministério da Educação, até sua última atualização em 2011, existiam 39.301 salas de recursos multifuncionais em todo território nacional, incluindo Escolas Municipais e Estaduais.

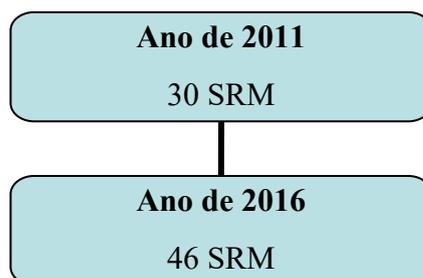
Ao passo que o estado do Amazonas contemplava 503 salas de recursos multifuncionais, distribuídas em seus 62 municípios. Já no município de Manaus, estavam implementadas 86 salas de recursos multifuncionais até aquele ano.



Fonte: MEC, 2011.

Quadro 1 – Identificação do número de salas de recursos multifuncionais em 2011.

Segundo os dados obtidos na Gerência de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), enquanto que em 2011, a Rede Municipal de Manaus possuía 30 Salas de Recursos Multifuncionais, em 2016 esse número subiu para 46.



Fonte: SEMED, 2016.

Quadro 2 – Comparativo do número de salas de recursos multifuncionais 2011 – 2016.

DISCUSSÃO



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Dentro do panorama da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis de ensino, constituindo sua transversalidade. Além disso, ela é também responsável pela oferta do atendimento educacional especializado aos alunos que dele necessitem, assim como orienta alunos e professores na utilização dos serviços e recursos do atendimento.

Segundo o Art. 5º da Resolução nº 4 CNE/CEB/2009, o Atendimento Educacional Especializado é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (MEC, 2008, p. 16).

É importante ratificar que o atendimento educacional especializado não se configura como reforço escolar. As atividades realizadas nas salas de recurso multifuncionais devem ser diversificadas, criativas e instigadoras de outras possibilidades de aprendizado diferentes das utilizadas em sala regular.

Para o aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades, o atendimento educacional especializado, oferecido na sala de recursos multifuncionais, visa oferecer o ensino de conteúdos específicos, estratégias e utilização de recursos diferenciados, não existentes na classe regular, que são fundamentais para garantir a sua aprendizagem. Acrescenta-se o ensino sobre o uso de materiais e recursos pedagógicos adaptados e alternativos que favorecem a aprendizagem do cálculo, da comunicação, da leitura e da escrita.

Conforme o Decreto nº 7611/2011, art. 3º, um dos objetivos do atendimento educacional especializado é “prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes”. Portanto, esse trabalho deve se realizar focalizando as atitudes do aluno diante da aprendizagem e propiciar o desenvolvimento de ferramentas intelectuais que facilitarão sua interação escolar e social.

Assim sendo, não é o aluno que tem que se adaptar à escola, mas é ela que, consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

tornando-se um espaço inclusivo. A educação especial é concebida para possibilitar que o aluno com necessidades educacionais especiais atinja os objetivos propostos para sua educação.

Público-alvo do atendimento educacional especializado, Serra (2008) nos lembra que a educação de uma criança com autismo representa, sem dúvida, um desafio para todos os profissionais da Educação. A singularidade e, ao mesmo tempo, a diversidade de conceitos sobre a síndrome nos faz percorrer caminhos ainda desconhecidos e incertos sobre a melhor forma de educar essas crianças e sobre o que podemos esperar efetivamente de nossas intervenções.

Porém, apesar das dificuldades, Mello (2004) defende que uma educação voltada para as crianças com autismo é uma das maiores ferramentas para ajudar estas em seu desenvolvimento.

Autores acreditam que considerar crianças com autismo elegíveis para a escola é considerar que são capazes de aprender, se desenvolverem e relacionarem-se com os demais, enfim, viver o dia-a-dia da escola (GIARDINETTO, 2009; SUPLINO, 2009).

Nessa mesma linha, Gomes (2008) destaca:

Os estudos também sugerem que autistas aprendem, desde que procedimentos de ensino adequados sejam utilizados. Desta forma, o conjunto de dados que se tem a respeito dos aspectos da aprendizagem de pessoas com autismo sugere a necessidade de adequação dos procedimentos de ensino às características do transtorno (GOMES, 2008, p. 15).

Assim, as habilidades desenvolvidas pelo aluno com autismo nas salas de recursos multifuncionais são imprescindíveis para garantir o acesso ao currículo da classe regular. Favorecem a eliminação ou conseguem minimizar as barreiras de comunicação, de compreensão, de locomoção, entre outras barreiras que dificultam ou obstaculizam a apropriação, pelo sujeito, dos conteúdos desenvolvidos pela escola.

CONSIDERAÇÕES

As referências usualmente feitas de inclusão no campo da educação consideram as dimensões pedagógica e legal da prática educacional. No entanto, uma importante ampliação da discussão sobre os caminhos das políticas públicas para a inclusão escolar seria a consideração do contexto em que se pretende uma sociedade inclusiva.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Se refletirmos e encararmos o processo de inclusão que vigora no Brasil, constataremos que as leis oferecem garantias para a efetivação do direito à educação, mas carecem de uma estrutura que as retirem do papel e as coloquem nas práticas institucionais (MATOS, 2008). É preciso criar mecanismos para que o direito de escolarização não só da criança autista, mas de todas as crianças, sendo público alvo da Educação Especial ou não, seja efetivado através do cumprimento das leis que vigoram neste país.

O respeito à diversidade impulsiona ações de cidadania em prol do reconhecimento dos direitos de cada sujeito, simplesmente por serem seres humanos. Suas especificidades não devem ser elementos para a construção de desigualdades, mas sim, devem ser norteadores de políticas afirmativas, voltadas para a construção de contextos sociais inclusivos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

_____. **Decreto nº 7611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: 2011.

_____. MEC/SEESP. **Manual de Orientação: Programa de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília: 2010

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4/2009**, de 02 de outubro de 2009. Brasília: Edições Câmara, 2009.



_____. **Salas de recursos multifuncionais.** Painel de Controle do Ministério da Educação. MEC. Disponível em: <<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/pais/secid/2>>. Acesso em: 02 de jul. 2016.

FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional.** 11^a ed. São Paulo, Cortez, 2008.

GIARDINETTO, Andréa Rizzo dos Santos Boettger. **Educação do aluno com autismo:** um estudo circunstanciado da experiência escolar inclusiva e as contribuições do currículo funcional natural. 193f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, UNESP, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Camila Graciella Santos. **Desempenhos emergentes e leitura funcional em crianças com transtorno do espectro autístico.** 163f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, São Carlos, 2008.

MATOS, Maria Almerinda de Souza. **Cidadania, Diversidade e Educação Inclusiva:** um diálogo entre a teoria e a prática na rede pública municipal de Manaus. 229f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2008.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. **Autismo:** guia prático. 4^a ed. São Paulo: AMA; Brasília: Corde, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

OLIVEIRA, Katiania Barbosa de. Educação Inclusiva no Contexto Amazônico. In: NASCIMENTO, Aristonildo C. Araújo (Org.). **Educação Inclusiva no Contexto Amazônico:** Formação de professores. Manaus: Edua. 2007.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

SERRA, Dayse Carla Genero. **Entre a esperança e o limite**: um estudo sobre a inclusão de alunos com autismo em classes regulares. 2008. 124f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, RJ, 2008.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br